

PORTARIA Nº 1.260/2012, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora  
Divina Maria Martins.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

DIVINA MARIA MARTINS

cadastro funcional nº 2111, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 7 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO